

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº TR17/2025/P - Cessão Onerosa para Aquisição de Materiais de reposição Predial para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº TR17/2025/P - Cessão onerosa para Aquisição de Materiais de reposição Predial.

Fornecedor Selecionado:

Nome: COMERCIO FERRAGENS D LTDA.

CNPJ: 61.163.887/0001-23

Itens: 3.1

Nome: S DE ARAUJO DE SOUZA

CNPJ: 47.204.427/0001-75

Itens: 3.2

Item: 3.3 – Após análise interna e ajustes operacionais, o item 3.3 não seguirá para aquisição nesta etapa.

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

Data: 02/07/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto Movimento, conforme especificações dos itens descritos abaixo.

2. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba – Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida

Observação: A entrada principal encontra-se temporariamente fechada.

Acesso atual: Av. Mutinga, 1400 – Jardim Santo Elias – São Paulo – SP – CEP: 05110-000.

3. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

3.1 Lonas Plásticas Pretas

Quantidade: 04 unidades

Cor: Preto

Medidas: 4 metros (largura) x 100 metros (comprimento)

Peso líquido: 10 kg cada unidade

Micragem real: 25 micras

Micragem comercial: 50 micras

Referência: Lona fina

3.2 Tintas Originais para Impressora Epson EcoTank L3210

Quantidade: 2 unidades de cada cor

Modelos:

3.2.1 T544120 – Preto (Black)

3.2.2 T544220 – Ciano (Cyan)

3.2.3 T544320 – Magenta

3.2.4 T544420 – Amarelo (Yellow)

Observação: Obrigatoriamente, as tintas devem ser originais Epson, devido à compatibilidade da impressora.

3.3 Telefones com Ramal para Administração

Quantidade: 01 unidade

Aparelho telefônico com função de ramal, viva-voz, identificador de chamadas e discagem rápida.

Compatível com PABX ou centrais telefônicas.

Sem indicação de marca.

4. PROPOSTA:

4.1 Prazo para recebimento da proposta: até 30 de junho de 2025.

4.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.

4.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.

- 4.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete, devem ser especificados claramente.
- 4.5 Descrição completa do item 3, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

5. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 7.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 7.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 24/06/2025.